

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2032772, de 08/01/2026****REQUERENTE: EPC MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA DO SOCORRO PIMENTEL RIBEIRO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2545604, de 10/04/2026****REQUERENTE: EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3627669, de 11/11/2025****REQUERENTE: EPC MARIA GORETE DE VASCONCELOS DIAS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA GORETE DE VASCONCELOS DIAS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3582677, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2293846, de 27/02/2026****REQUERENTE: EPC MARIO DA SILVA PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MARIO DA SILVA PINHEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3574104, de 31/10/2025****REQUERENTE: EPC MARLENE DA COSTA FERRÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARLENE DA COSTA FERRÃO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2121532, de 27/01/2026****REQUERENTE: EPC MARLUCE PEREIRA SANTANA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARLUCE PEREIRA SANTANA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 26 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2118367, de 26/01/2026****REQUERENTE: EPC MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARY LUCIA FARIAS MARSCHALL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3568217, de 30/10/2025****REQUERENTE: EPC MOISES SILVA DE SOUSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MOISES SILVA DE SOUSA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2573785, de 15/04/2026****REQUERENTE: EPC NORMA SUELI FONTES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada NORMA SUELI FONTES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2598083, de 22/04/2026****REQUERENTE: JOANA MARIA GARCIA MENDES, pensionista do EPC PEDRO MENDES, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado PEDRO MENDES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2547138, de 10/04/2026****REQUERENTE: EPC RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2190621, de 06/02/2026****REQUERENTE: HELENICE BATISTA BAIA, pensionista do EPC RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3587859, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC ROMANA CORREA NATIVIDADE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROMANA CORREA NATIVIDADE de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 02 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3727379, de 04/12/2025****REQUERENTE: EPC ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2078931, de 19/01/2026****REQUERENTE: EPC SANDRA MARIA BARROS FONSECA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SANDRA MARIA BARROS FONSECA de ser promovida para a Classe "B", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2576465, de 15/04/2026****REQUERENTE: EPC SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2122815, de 27/01/2026****REQUERENTE: EPC SUELY DE SOUZA LINS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SUELY DE SOUZA LINS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.